



TC 000.385/2016-6

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araguaã/MA

Responsáveis: José Uilson Silva Brito.

Proposta: Renotificação.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação total das despesas realizadas com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em 2005, para a consecução dos objetivos do Piso Básico de Transição (PBT) e do Piso Básico Fixo (PBF).
2. O Ofício 1064/2017-TCU/SECEX-MA (peça 22), destinado ao Sr. José Uilson Silva Brito, foi devolvido pelos Correios com a informação de “Ausente”, conforme (peça 24), o que possibilita a renotificação no mesmo endereço.
3. Ademais, foram **realizadas buscas de endereços** do responsável nas bases da Receita Federal (peça 26) e da Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR (peça 27, p. 1), além das páginas da web “102 Busca” (peça 27, p. 3), “Telelistas.net” (peça 27, p. 2) e “Google.com” (peça 27, p. 4), onde não foram localizados novos logradouros do referido responsável.
4. Foram consultadas, ainda, bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – MTE, CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, e RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), **não se encontrando** outro endereço do Sr. José Uilson Silva Brito.
5. Desta forma, **determino** nova tentativa de notificação do Acórdão 1157/2017-TCU-1ª Câmara ao Sr. José Uilson Silva Brito, no mesmo logradouro da comunicação anterior (peça 22): ***Rua do Sol, nº 320 - Centro 65.368-000 - ARAGUANÃ – MA.***
6. Em caso de insucesso na entrega da referida comunicação, e uma vez constatada a inexistência de novos endereços em pesquisa superveniente, autorizo desde já a notificação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União (D.O.U).

Secex-MA, 30/5/2017.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário